

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0032/2018 - GC
-MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor - Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº 150/2018

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais, NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado da decisão de TORNAR NULO E SEM EFEITO o AUTO DE INFRAÇÃO descrito, em face do argumento jurídico contido no Parecer/IPAAM/DJ nº 715/2018, culminando com o arquivamento do Processo Administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	A/INF	DECISÃO
2933/T/10	Waded Magaly Tamer Amed	2280/10	360/18

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 16 de agosto de 2018

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 100/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade de credenciar servidores para o Quadro de Fiscais deste Instituto;

1. INCLUIR os nomes abaixo descritos na PORTARIA/IPAAM/P/N.º 019/2018, que designou os servidores para exercerem as atividades de fiscalização ambiental no Estado do Amazonas, no âmbito do IPAAM.

Nome	Matrícula
Maria Luana Araújo Vinhote	197.275-8D
João Bosco Reis da Silva	108.699-5D
Amadeu de Oliveira e Silva Filho	051.034-3B

2. CREDENCIAR os servidores para exercerem a fiscalização na forma das legislações mencionadas na Portaria acima citada.

3. FAZER vigor a presente Portaria a contar da presente data. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus - AM, 17 de agosto de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

Resenha de Aut. De Deslocamento que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006. Ref. PORTARIA nº 464/2018-GDG/PC. O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: 1.) Nome/Mat.: Del.: Antonio Chicre Neto- 123.863-9B; Rafael da Rocha Allemand-210.941-7A; Esc.: Jose Luiz Jaborandy Neto-211.062-8A; Louise Haddad Maciel-211.861-0A; Inv.: Adelson Batista Neves-007.958-8D; Altair Deivid Gadelha da Silva-181.987-9B; Andre Luiz Nascimento Siqueira-211.695-2A, Carlos Alberto da Silva-140.995-6C; Eber Melo Batista-211.197-7A; Elenildo Pereira Souza-155.245-7C; Gedeao Gomes da Silva-211.550-6A; Gilvan Xavier Soares-212.327-4A; Hercilio Lopes Dantas-113.398-5C; Jeronimo Andrade da Frota Junior-212.280-4A; Jose Roberto Cabral das Neves-171.769-3A; Jose Rui Pereira de Araujo-155.789-0B; Luciano de Souza Granjeiro-211.673-1A; Raydesmar Pires da Cruz-170.024-3B.; Agt. Aquaviário: Valpercir Candido da Silva-196.840-8B, Elson Lima Pacheco-196.784-3B.; Aux. Ser. Gerais: Jander Roberto da Cruz Martins-003.783-4D 2.) Itinerário: Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, de 12 a 13/04/2018 3.) Objetivo: Dar apoio técnico e operacional a Delegacia Interativa do município no cumprimento de mandados Judiciais de Busca e Apreensão, expedidos pelo juiz daquela comarca em desfavor dos elementos que praticam crimes de comercialização de substâncias entorpecentes e recepção - "Operação

Ratoeira". CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM 12/04/2018. MARIOLINO BRITO DOS SANTOS, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 010.993-2B.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

Resenha de Aut. De Deslocamento que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006. Ref. PORTARIA nº 583/2018-GDG/PC. O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: 1.) Del. Antonio Chicre Neto,-123.863-9B, Esc.: Roseane Dias Castro-211.041-A; Inv.: Arley Sandro Santos da Silva-145.615-6B; Carlos Alberto da Silva-140.995-6C; Georges Albert da Costa Le Sueur-171.402-3A; Gideão Gomes da Silva-211.550-6A; Gilberto Pereira Campos-007.858-1D; Raydesmar Pires da Cruz-170.024-3B; Col.: Rogenilton Oliveira dos Santos-CPF:684.546.002-72; Rosthand Ferreira Martins Junior-CPF:958.925.082-37; 2.) Itinerário: Manaus/Lábrea/Manaus, de 16 a 20/05/18. 3.) Objetivo: Missao Operacional de caráter sigiloso a cidade de Lábrea - "Operação Peregrino". CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM 15/05/2018. MARIOLINO BRITO DOS SANTOS, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 010.993-2B.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

Resenha de Aut. de Deslocamento que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006. Ref. Portaria nº 926/2018 - GDG/PC. O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: 1) Cargo/Nome/Matrícula: Delegado: Antonio Chicre Neto-123.863-9B; Escrivão.: Priscila Barroso Paiva Goncalves-211682-0 A; Roseane Dias Castro-211.041-5A; Francisco Junior Santos Bastos-182.352-3B; Stelyane Salvador Barrozo -211.414-3A; Investigador.: Carlos Alberto Leão Da Silva Júnior-179.723-9B; Eberth Ribeiro Da Silva-171.436-8A; Francisco Marinho Cordovil Junior-211.283-3A; Gilberto Pereira Campos-007.858-1D; Hercilio Lopes Dantas-113.398-5C; Jonas Santos De Oliveira-140.020-7D; Jose Roberto Cabral Das Neves-171.769-3A; Joubert Alexandre Simas Araujo-211.480-1A; Mário Sérgio Gouvea-171.339-6 A; Miguel Lucio Liberato Fernandes-171.340-0A; Otavio Gomes Farias-121.367-9C; Roberto Ferreira Nunes Júnior-211.680-4 A; Romeu Mello Da Silva-113.401-9D; Samara Moreira Barbosa-212.295-2 A; Perito: Charles Cipriano De Souza-154.969-3C; Motorista: Ismael Delmiro Ferreira-153.685-0A; Jailson Lopes Rezende-CPF:590.907.822-49; Raimundo Monteiro Penha-103.928-8 C; Wilson Lima Nascimento-CPF: 075.274.032-68; Soldador: Altair Souza Queiroz-406.126.782-53; Agente Aquaviário: Elson Lima Pacheco-CPF: 186.588.222-49; Taciano Sampaio Filho-CPF: 275.018.502-59; Assist.. Adm: Luiz Neto Dos Santos-CPF: 160.421.902-53; Aux.O-I: Sergio Andrade Brandao-009.177-4C; Aux.Serv.Gerais: Jander Roberto Da Cruz Martins-003.783-4D; Contra Mestre Fluvial: Valpercir Cândido Da Silva-CPF: 416.503.012-00; Cozinheira: Sthefhanie Lindoso Da Frota-CPF: 838.003.602-68; 2) Itinerário: Manaus-Codajás-Coari-Manaus, dia 27/07/2018 a 06/08/2018; 3) Objetivo: Dar apoio técnico e operacional Delegacia Integrada de Polícia de Coari e ao 7º DIP de Codajás, no cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, expedidos pelo Juizo daquela comarca em desfavor dos elementos que praticam crimes de comercialização de substância entorpecente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM 26 de julho de 2018. MARIOLINO BRITO DOS SANTOS, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 010.993-2B.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018. ASSINATURA: 10/08/2018. PARTES: SEAP e a empresa Resina Engenharia Ltda. OBJETO: Serviços de manutenção das guaritas das Unidades Prisionais. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do referido contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 153.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 14.421.3260, 1215.0001; Fonte: 0121; ND: 33903916; NE: 2018NE604, de 10/08/2018, no valor de R\$ 153.100,00. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 3119.319.2018 (013.0382.2018). Manaus-AM, 17/08/2018.

CEL QOPM CLEITMAN RABELHO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 006/2018-UGPE. ASSINATURA: 01/08/2018. PARTES: UGPE e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Execução de obras e serviços de melhoria tecnológica da Estação de Pré-condicionamento do Educandos para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Educandos em nível secundário, no âmbito do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III. VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 23/03/2020. DESPESAS: UO 039102, PT 15.512.3166.1083.0011, Fonte 02757126 e ND 44905111, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2018NE00361, em 17/07/2018, no valor de R\$ 9.303.644,19. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.039102.0000300.2018-UGPE e Parecer Jurídico nº 082/2018-

0230; Elemento de Despesa: 33903308; Processo Administrativo: 000561/2018 – FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 038/2018 – ASJUR/FMT-HVD, 20 de fevereiro de 2018.

Manaus, 20/02/2018.

Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente, FMT-HVD

1722

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM

PORTARIA Nº 014/2018 – GDP/ARSAM – PROCESSO Nº 011209.000024/2018 GDP/DAF/ARSAM

O DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA ARSAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, prevê a ser dispensável a licitação para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);
CONSIDERANDO a justificativa de escolha da contratante às fls. 47 (ARSAM);

CONSIDERANDO que o preço constante do orçamento apresentado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS às fls. 05 (ARSAM) está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 011209.000024/2018 GDP/DAF/ARSAM (13.0003782.2018 CGL);

RESOLVE:

I- DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para a prestação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado.
II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A consideração do Senhor Diretor Presidente da ARSAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA ARSAM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Diretor Administrativo-Financeiro

REFERÊNCIA a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSAM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor Presidente

1723

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2018

O Diretor-Presidente, em exercício, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

Considerando a necessidade de analisar as Diretrizes objeto do Processo nº 01450.015766/2009-08 – Tombamento nº 1.599-T-10;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem Equipe com a finalidade de analisar as Diretrizes para normatização do bem tombado "Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões nos municípios de Manaus, Careiro da Várzea e Iranduba, Estado do Amazonas".

II - A Equipe de Trabalho será composta pelos servidores:
- Sonia Luzia Oliveira Canto Serafini;
- José Luis Almeida do Nascimento;
- Sérgio Martins D'Oliveira;
- Christina Fischer;
- Ligiane Pereira dos Santos;

-Alexsandra de Souza S Bianchini;
-Francisco José Christo Fernandes;
-Sheron Vitorino da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Fábio Rodrigues Marques
FÁBIO RODRIGUES MARQUES

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência do IPAAM

1724

Resenha nº 015 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01. Sidney Rudhjá Barbosa – Analista Ambiental, Maués/AM – 23/02/2018 a 02/03/2018, Realizar Ações de Fiscalização; 02. Reynaldo Miranda de Castro – Analista Ambiental, Maués/AM – 23/02/2018 a 02/03/2018, Realizar Ações de Fiscalização; 03. Vivaldo Fernandes de Mourão – Motorista Fluvial, Presidente Figueiredo/AM – 05/03/2018 a 06/03/2018, Transportar Equipe de Fiscalização do IPAMM; 04. Eduardo White Pontes da Costa – Analista Ambiental, Presidente Figueiredo/AM – 05/03/2018 a 09/03/2018, Realizar ações de Fiscalização; 05. Maria Luziene da Silva Alves – Analista Ambiental, Presidente Figueiredo/AM – 05/03/2018 a 09/03/2018, Realizar ações de Fiscalização. Manaus 21 de Fevereiro de 2018.

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques

Diretor Jurídico no exercício da Presidência

1725

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO que o IPAAM é órgão integrante do SISNAMA, conforme dispõe o art. 6º, da Lei nº 6.938/1981, responsável pela fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental em todo o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140/2011; CONSIDERANDO o § 1º, do art. 70, da Lei nº 9.605/1998; CONSIDERANDO o imperativo de designar servidores do IPAAM para atividades de fiscalização, nos termos do § 1º, do art. 18 da Lei Estadual nº 2984/2005; CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Delegada nº 102/2007 e o Decreto Estadual nº 10.028/1987; CONSIDERANDO a imposição de credenciar servidores do IPAAM, para fiscalizar as Unidades de Conservação, nos termos do art. 60, da Lei Complementar Estadual nº 53/2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC. RESOLVE: I – DESIGNAR para exercer as atividades de fiscalização ambiental do Estado do Amazonas, os servidores do IPAAM, constantes do Anexo Único da presente Portaria. II – REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 058/2015. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Manaus, em 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

1725

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2018

1. ADRIANA APARECIDA BARBOSA, mat. 201.235-9B, 2. ALEXANDRE SOUZA E SILVA, mat. 189.366-1B, 3. ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI, mat. 182.453-8D, 4. ALICE DOS SANTOS MESTRINHO, mat. 116.334-5B, 5. ALINE DOS SANTOS BRITTO, mat. 198.968-5C, 6. ANA CÁSSIA SANTOS SILVA, mat. 115.444-3F, 7. ANA PAULA MENDES SIMÕES PEREIRA, mat. 150.222-0B, 8. ANDRÉA BARROSO AMÂNCIO, mat. 166.860-9B, 9. ANDREIA: QUEIROZ SAMPAIO, mat. 160.817-7B, 10. ÂNGELA LÚCIA DE ARAUJO TAVARES, mat. 018.900-6G, 11. ARLEM NASCIMENTO DE OLIVEIRA, mat. 169.454-5C, 12. CARLOS ANDRÉ SILVA LIMA, mat. 214.355-0A, 13. CÉSAR LEANDRO ABOZAGLO UMAÑA, mat. 150.223-9B, 14. CLEMERSON DE SALES, mat. 200.899-7A, 15. CRISTIANO SANTANA SANTOS, mat. 208.599-2C, 16. CRISTIANNE BENTES BARBOSA FERREIRA, mat. 160.8929-0C, 17. DANIELLE GONÇALVES COSTA, mat. 200.257-4A, 18. DAVI ALVES DA SILVA, mat. 122.881-1H, 19. DIÓGENES DO NASCIMENTO RABELO, mat. 016.261-2C, 20. EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 051.053-0B, 21. EDIVALDO FERREIRA LEAL, mat. 051.237-0B, 22. EDMILSON SOUTO CARNEIRO JÚNIOR, mat. 198.214-

1B, 23. EDUARDO WHITE PONTES DA COSTA, mat. 122.022-5D, 24. EDSON PINHEIRO GOMES, mat. 051.154-4B, 25. EDUARDO RADMANN, mat. 200.608-5A, 26. ELCIONE DO SOCORRO BARBOSA PAMPLONA, mat. 191.995-4C, 27. ELISÂNGELA ALMEIDA PINHEIRO, mat. 153.582-0C, 28. EMANUEL GONÇALVES GUERRA, mat. 051.107-2E, 29. ÊNIO JOSÉ SOARES BOTELHO, mat. 137.754-0E, 30. FIDEL MATOS CASTELO BRANCO, mat. 012.753-1C, 31. FRANCIELHO ARAÚJO DE OLIVEIRA, mat. 160.239-0A, 32. FRANCISCA ROSIVANA CAMPOS PEREIRA, mat. 118.087-8E, 33. FRANCISCO JOSÉ CHRISTO FERNANDES, mat. 122.436-0E, 34. GELSON DA SILVA BATISTA, mat. 167.753-5D, 35. GUTEMBERG LOPES FERREIRA, mat. 103.141-4B, 36. IZAIAS JOSÉ PEREIRA, mat. 051.147-1B, 37. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, mat. 160.257-8A, 38. JOSÉ LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, mat. 051.179-0C, 39. JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA, mat. 008.515-4D, 40. JOSÉ RAIMUNDO RABELO FILHO, mat. 166.753-0E, 41. JOSIMÁ PEREIRA DA SILVA, mat. 051.196-0C, 42. JUSSARA PEREIRA DIRANE ARAÚJO, mat. 103.142-2B, 43. KIKUE MURIOYA, mat. 170.443-5D, 44. LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO, mat. 149.709-0B, 45. LILIANE MARTINS MINHÓS, mat. 166.686-0B, 46. LÚCIA HANDA, mat. 166.680-0F, 47. LUIZ BARROS FILHO, mat. 130.518-2B, 48. MARCELO FABRIZIO BARRONCAS FERREIRA, mat. 200.160-8A, 49. MARCELO GARCIA, mat. 160.283-7A, 50. MÁRCIO DALMO DA SILVA RODRIGUES, mat. 200.520-4A, 51. MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, mat. 012.614-7E, 52. MARIA GORETE MELLO DA SILVA, mat. 051.184-6B, 53. MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES, mat. 198.023-3B, 54. NEWTON SILVIO BENJAMIM PARDO, mat. 221.720-1A, 55. NÍVEA GEOVANA FEITOSA DE OLIVEIRA MOURA, mat. 174.820-3D, 56. OSSILMAR NAZARENO EVANGELISTA DE ARAÚJO, mat. 105.416-3E, 57. PATRÍCIA CARLA LEAL FERREIRA, mat. 103.143-0B, 58. PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO, mat. 208.611-5A, 59. RAIMUNDA NONATA MOREIRA LOPES, mat. 155.622-3A, 60. RAIMUNDO HERALDO ARAÚJO DE SENA, mat. 051.160-9B, 61. RAIMUNDO NONATO MARQUES CHUVAS, mat. 050.993-0C, 62. REGIANE COSTA DOS SANTOS, mat. 166.378-0C, 63. ROBERTO CASTELO BRANCO WANDERLEY, mat. 009.395-5B, 64. RODRIGO TACIOLI SERAFINI, mat. 200.629-4A, 65. ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER, mat. 150.994-2C, 66. ROSÂNGELA AGUIAR COSTA, mat. 208.601-8A, 67. RUTH TEREZA DOS SANTOS DA SILVA, mat. 051.395-4B, 68. SANDRA DENISE BATISTA MAIA, mat. 118.110-6B, 69. SÉRGIO MARTINS D'OLIVEIRA, mat. 029.763-1E, 70. SHÉILA MARIA FARIAS KANAWATI, mat. 100.041-1E, 71. SHERON VITORINO DA SILVA, mat. 219.702-2A, 72. SILVANA PIMENTEL DE OLIVEIRA, mat. 166.276-7E, 73. SIDNEY RUDHJÁ BARBOSA, mat. 052.112-4E, 74. UZIEL SEVALHO DA SILVA, mat. 051.167-6D, 75. VERA LÚCIA VENDRAMIM MAFRA, mat. 117.225-5G, 76. WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, mat. 103.144-9B, 77. YARA LEILA GONÇALVES ANDRADE, mat. 154.158-7D.

1725

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018/CREA-AM

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e AUTO POSTO PRAÇA 14. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018. OBJETO: Fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis para os veículos do Crea/AM, na sede e nas Inspetorias de Itacoatiara e Parintins, com previsão total, conforme planilhas constantes do Processo Administrativo nº 2571931/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 47.870,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. Manaus, 26 de janeiro de 2018.

Eng. Civil AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
Presidente do CREA-AM

1726



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 100/2018

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de Maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciar servidores para o Quadro de Fiscais deste Instituto;

RESOLVE:

1. INCLUIR os nomes abaixo descritos na **PORTARIA/IPAAM/P/N.º019/2018** que designou os servidores para exercer a atividades de fiscalização ambiental no Estado do Amazonas, no âmbito do IPAAM.


N.º	SERVIDORES	MATRICULA
01	Maria Luana Araújo Vinhote	197.275-8D
02	João Bosco Reis da Silva	108.699-5D
03	Amadeu de Oliveira e Silva Filho	051.034-3B

2. CREDENCIAR os servidores para exercerem a fiscalização na forma das legislações mencionadas na Portaria acima citada.

3. FAZER viger a presente Portaria a contar da presente data.

CIENTIFIQUE –SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus - AM, 17 de agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM